



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 120/2023, de 17 de Outubro de 2023.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2041/2023, de 14 de Julho de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.085,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

08.002.18.541.77.2342-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$17.085,00

1.759.0000000

Recursos Vinculados a Fundos

17.085,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$17.085,00

1.759.0000000

Recursos Vinculados a Fundos

17.085,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 17 de Outubro de 2023, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL